

**Licitações**

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 010/2022/CPCL/DPE/RO  
Processo SEI N.º: 3001.100829.2022  
Assunto: Aquisição de água mineral

Considerando o que consta dos autos, bem como o estabelecido nos arts. 13 e 45 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2022/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral, conforme quantidades, condições e especificações descritas no edital e seus anexos, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, que teve co-mo VENCEDORA, para os itens 1, 2 e 3, a empresa A. C. F. MOREIRA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.410.553/0001-27, localizada na Rua Gonçalves Dias, n.º 948, Olaria, na cidade de Porto Velho/RO, CEP: 76.801-234, no valor total de R\$14.840,16 (quatorze mil, oitocentos e quarenta reais e dezesseis centavos).  
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

**ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL****Portarias**

PORTARIA N.º 211/2022/DPERO-CG  
Porto Velho, 08 de abril de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 52, de 19 de julho de 2019, CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;  
RESOLVE:

- Art. 1º. RECONHECER a atuação da Defensora Pública DENISE LUCI CASTANHEIRA perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Pimenta Bueno, em audiência do processo n.º 2000032-57.2020.8.22.0009, realizada na data de 28 de março de 2022.
- Art. 2º. RECONHECER a atuação do Defensor Público EDUARDO GUIMARAES BORGES perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Pimenta Bueno, em audiências dos processos n.º 001244-57.2022.8.22.0009 e 7002401-36.2020.8.22.0009, realizadas na data de 28 de março de 2022.
- Art. 3º. RECONHECER a atuação da Defensora Pública ALESSANDRA MARTINHS MILARÉ perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto do Oeste, em audiências dos processos n.º 7000165-58.2022.8.22.0004 e 7003246-25.2016.8.22.0004, realizadas na data de 29 de março de 2022.
- Art. 4º. RECONHECER a atuação da Defensora Pública MARIA CECILIA SCHMIDT perante a Comarca de Ji-Paraná, em audiência de conciliação do processo n.º 7001145-02.2022.8.22.0005, realizada na data de 29 de março de 2022.
- Art. 5º. RECONHECER a atuação da Defensora Pública MARIA CECILIA SCHMIDT perante Vara de Auditoria Militar da Comarca de Porto Velho, em audiência do processo n.º 7036053-34.2021.8.22.0001, realizada na data de 30 de março de 2022.
- Art. 6º. RECONHECER a atuação do Defensor Público GILBERTO LEITE CAMPELO perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Jaru, em audiências dos processos n.º 7001413-96.2021.8.22.0003, 7001413-96.2021.8.22.0003 e 7001413-96.2021.8.22.0003, realizadas na data de 30 de março de 2022.
- Art. 7º. RECONHECER a atuação da Defensora Pública DENISE LUCI CASTANHEIRA perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Cacoal, em audiência preliminar do processo n.º 7013097-06.2021.8.22.0007, realizada na data de 30 de março de 2022.
- Art. 8º. RECONHECER a atuação da Defensora Pública ALESSANDRA MARTINHS MILARÉ perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Pimenta Bueno, em audiência do processo n.º 2000296-11.2019.8.22.0009, realizada na data de 30 de março de 2022.
- Art. 9º. RECONHECER a atuação do Defensor Público LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Pimenta Bueno, em audiências dos processos n.º 7004147-70.2019.8.22.0009, 7004146-85.2019.8.22.0009 e 7000105-70.2022.8.22.0009, realizadas na data de 30 de março de 2020.
- Art. 10. RECONHECER a atuação do Defensor Público EDUARDO GUIMARAES BORGES perante a 1ª Vara de Buritis, em audiência do processo n.º 7000679-91.2021.8.22.0021, realizada na data de 31 de março de 2022.
- Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 213/2022/DPERO-CG  
Porto Velho, 11 de abril de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 52, de 19 de julho de 2019;